



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-11-2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 22 — 10/11/2025

----- Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Sofia Damasceno. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, as atas das reuniões ordinária de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco e da primeira reunião da Câmara Municipal, nos termos do artigo 48º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participou na votação da ata de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco a Senhora Vereadora Rosa Vilares, por não ter estado presente nesta reunião. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, que acusa o saldo **€801.468,48** (oitocentos e um mil quatrocentos e sessenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), em dotações orçamentais e de **€153.254,92** (cento e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, o Senhor Presidente da Câmara, uma vez que esta foi a primeira reunião ordinária do Mandato, desejou a todos os presentes um excelente trabalho no desempenho das suas funções e que seja um mandato recheado de muitos sucessos, sobretudo, para o nosso Município. De seguida, o Senhor Presidente da Câmara informou que, durante o período da manhã deste dia, deu indicações ao serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos para enviar o despacho recebido na semana anterior, que já foi notícia nos meios de comunicação social e que é uma boa notícia para a nossa região. Explicou que, após cinco anos, os impostos devidos pela venda das seis barragens da EDP à ENGIE, serão agora cobrados. Duas destas barragens fazem parte do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor e, por isso, tem impacto direto no nosso território. Disse depois que o mais importante foi conseguido, ou seja, foi feita justiça com a cobrança desses impostos e a maior parte desses impostos são receita direta dos Municípios. Explicou depois que agora será necessário regulamentar a forma desta receita vir para um Fundo que será depois distribuída pelos dez municípios abrangidos por esta venda. Por isso, disse que temos que nos regozijar com esta decisão. No entanto, vão continuar a estar atentos e a acompanhar o processo, pois não vão desistir enquanto esta receita não for cobrada e colocada à disposição das nossas populações. Entretanto, informou que na próxima sexta-feira, dia catorze, os dez municípios serão recebidos pela Senhora Diretora-Geral da Autoridade



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-11-2025

Tributária para fazerem um ponto da situação deste processo, uma vez que esta entidade está obrigada a fazer a cobrança imediata destes impostos, no espaço de um ano, disse. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador **Vítor Bebiano**. Disse que, obviamente, concorda com o facto de serem reunidos todos os esforços para que estes impostos venham para o território e sejam investidos. Continuando, disse que, tinham vários assuntos a apresentar. Começou por referir-se ao passadiço do fundo do Jardim Municipal. Disse que está a chegar a época de chuva, de folhas caídas e querem perceber se já foi averiguada alguma solução, porque aquele passadiço é muito escorregadio, como toda a gente sabe e, inclusive, já houve ali várias quedas de pessoas. Por isso, deve ser tomada uma medida de alteração para minimizar esse perigo constante. Continuando, referiu-se ao facto de haver também alguma urgência em arranjar uma solução para varredora, pois sabe que tem estado parada, mas é uma altura em que caem muitas folhas, em que os nossos funcionários estão sempre com os assopradores a juntar as folhas e com dificuldade em recolhê-las e têm um equipamento que faz muito bem esse serviço e não pode, nesta altura, estar parado. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu-se a outro assunto relacionado com o Projeto 1º Direito. Disse que já lhes foi dada uma listagem de projetos aprovados, em andamento e concluídos. No entanto, solicitam agora uma listagem desses projetos aprovados, dos que foram concluídos, dos que vão iniciar brevemente, ou seja, querem saber o ponto da situação deste assunto. Ainda relativamente a este assunto, disse que não viu ainda, em Alfândega da Fé, a publicitação das obras feitas no âmbito do IRHU e do 1º Direito, à semelhança do que tem visto noutras terras, como Macedo de Cavaleiros, Chaves e outras, e isso é obrigatório, disse. Explicou depois que no âmbito do Regulamento do IRHU, relativo às obras do 1º Direito, os beneficiários são obrigados a colocar uma placa com o valor investido. Mostrou depois a norma do Diário da República para fazer essa publicitação com as medidas que estão estipuladas, caso ainda não a tivessem visto. Disse que é urgente colocar esta placa, com a informação de todas as obras, inclusive das casas que foram adquiridas para este âmbito, obras que estejam em curso e obras que já terminaram, pois há um prazo para serem publicitadas, sob pena de mais tarde vir a ser aplicada uma coima por falta de informação. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu-se à fatura que diz respeito à aquisição dos boletins de voto para as eleições do dia doze de outubro, solicitando depois o acesso à mesma, bem como ao documento que permitiu a distribuição por todas as mesas de voto. Para além disso, solicitou também o acesso ao registo das fotocopiadoras/impressoras do Município dos dias onze e doze de outubro. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que ouviram na última Assembleia Municipal, o Presidente eleito, o professor Francisco José Lopes, no seu discurso final, dizer que a partir do dia da eleição, o pensamento seria unânime e todos os alfandeguenses tinham os mesmos deveres e direitos e toda a gente deve ser tratada de igual forma. Contudo, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que não era isso que passava na praça pública e que o Senhor Presidente da Câmara estava a iniciar um processo de discriminação de alguns funcionários que já têm demonstrado, ao longo dos anos, algumas competências. Disse depois que não quer acreditar que haja essa discriminação e até algum afastamento de funcionários devido a motivos políticos e, por isso, espera que isso não esteja mesmo a acontecer e que a Câmara de Alfândega da Fé não seja uma notícia nos meios de comunicação social por assuntos desta natureza, deixando a preocupação por uma situação que possa surgir dentro deste domínio. -----

----- De seguida, interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano. Relativamente à primeira questão, disse que, obviamente, o passadiço do fundo do Jardim Municipal é uma infraestrutura que os preocupa há algum tempo, mas, por questões financeiras, não tem sido possível fazer uma reabilitação mais ampla no Jardim Municipal. Conseguiram fazer a reabilitação do Parque Infantil, mas também têm intenções de fazer essa reabilitação, tendo já, inclusive, pedido orçamentos e soluções junto de empresas, nomeadamente a empresa que fez a reabilitação do Parque Infantil, que



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-11-2025

apresentou algumas soluções e será um investimento a colocar no próximo orçamento municipal e durante o próximo ano tratar dessa situação. Concordou que se trata de um passadiço muito degradado, muito perigoso e escorregadio, tendo, de facto, já havido ali vários acidentes. Quanto à questão da varredora, o Senhor Presidente da Câmara disse que está avariada, a sua reparação é avultada, no valor de seis mil euros e a alteração permutativa que está a ser preparada é precisamente para, também, incluir esta despesa e espera que, logo que seja possível, esta máquina esteja ao serviço do Município. -----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara lembrou que tem enviado, pontualmente, para as Assembleias Municipais, pontos de situação relativamente aos trabalhos do 1º direito e vai pedir que seja enviado o último ponto de situação, que lhes é dado pelo IRHU, relativamente às candidaturas e à sua execução. Informou que são cerca de trinta, mas que estão menos em execução, confirmando, depois, que algumas já estavam concluídas. Quanto à publicitação deste financiamento, disse que sabe que é obrigatório e vai reforçar, junto dos serviços, para que também, junto dos beneficiários diretos, seja vista esta situação e que, caso haja alguma falha, ela seja corrigida, porque de facto, é obrigatória, não só pela lei nacional, mas também pela lei europeia, a publicitação das ajudas comunitárias que todos nós recebemos. -----

----- Seguidamente, referindo-se à fatura dos boletins de voto, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que, obviamente, lhe será facultada, bem como o documento que permitiu a distribuição destes boletins e o registo das fotocopiadoras/impressoras, pedindo aos serviços que lhe façam chegar essa documentação. -----

----- Seguidamente, interveio novamente o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** para dizer que ainda tinha mais questões a colocar, sendo uma relativa à dúvida que há na isenção, ou não, do pagamento da água do mês em que houve o incêndio, às populações residentes nas freguesias afetadas por este incêndio. Perguntou, por isso, se de facto estas populações foram isentas ou não desse pagamento. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, respondeu dizendo que a deliberação da isenção foi tomada no final de agosto e que as pessoas pensavam que em setembro já iriam ter essa isenção, mas a faturação de agosto só foi feita em setembro, ou seja, só em outubro é que procederão ao pagamento dos consumos de agosto e esse pagamento foi isento para essas localidades. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara, pediu que fosse agendado na próxima reunião de câmara um ponto relativo ao ponto da situação dos pagamentos dos consumos de água e saneamento de agosto das freguesias afetadas pelo incêndio. -----

----- Depois, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** pediu informações relativamente às obras que estão a decorrer no Bairro Social, nomeadamente, se foi feito algum levantamento de necessidades, se as obras são em casas que são propriedade do Município ou também em casas que não são propriedade do Município e que tipos de trabalhos estão a ser feitos. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que as intervenções que estão a ser feitas são apenas em casas, cujo proprietário é o Município. Entretanto, disse que, ao longo dos anos, o Município, em parceria com os arrendatários, tem feito trabalhos de melhoria, de manutenção e conservação, também conforme os arrendatários vão solicitando. A situação mais recente, disse, foi com base num levantamento de algumas situações mais urgentes, pois as casas têm as suas coberturas muito degradadas, tendo, inclusive, caído o reboco da cobertura de um quarto e, tendo em conta esta situação, decidiram fazer uma intervenção em algumas casas no sentido de melhorar a cobertura. Informou ainda que vão iniciar também o melhoramento de algumas cozinhas, no seguimento daquilo que tem vindo a ser feito nos últimos anos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, referiu depois, no seguimento do que o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse, relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que, como ele sabe, pois já se conhecem há muitos anos, não restam dúvidas do nosso caráter e da nossa hombridade e daquilo que é o interesse público. Disse depois que estão, efetivamente, a estudar e a preparar para implementar logo no início do próximo ano, uma profunda reorganização dos nossos serviços municipais, nomeadamente a estrutura orgânica. Disse que os últimos quatro anos foram difíceis, a nível financeiro, mas perceberam que a estrutura orgânica que o Município



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-11-2025

tem tido é uma estrutura muito horizontal e que origina muitas deficiências, pois, por vezes, parece que existem várias organizações dentro desta organização. Por isso, disse que o que querem é ter uma estrutura mais hierarquizada e mais piramidal, no sentido de haver mais entreaajuda, mais eficácia e eficiência nos serviços com melhores atendimentos, melhores respostas e melhor supervisão, que é o que sente mais falta e que não tem corrido bem nos últimos anos. Relativamente à discriminação de alguns funcionários e a perseguições políticas, o Senhor Presidente da Câmara disse que o Senhor Vereador é o melhor exemplo que lhes dá, pois sabe que isso nunca existiu e, obviamente que irão haver mudanças, mas serão equacionadas de forma positiva, envolvendo os trabalhadores e sempre com o objetivo de melhorar os serviços municipais. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que é mesmo isso que pedem. -

ORDEM DO DIA

----- 1. ASSOCIAÇÃO CULTURAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL DE VALES DA VILARIÇA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um email registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4918 (quatro mil novecentos e dezoito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Alertou para o facto de apenas ser atribuído o apoio, mediante entrega das situações regularizadas perante a segurança social, a Autoridade Tributária e comprovativo de inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE). -----

----- Entretanto, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que deve ter havido uma falta de diálogo entre o Município, esta Associação e outras do Concelho, porque no mesmo dia houve vários eventos em diversas localidades do Concelho. Daí, disse que deveria haver uma calendarização e estruturação para que não haja reposição de eventos, sobretudo este evento, sendo uma novidade, deveria ter acontecido noutro dia. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, lamentou, pois de facto este ano coincidiram muitas festas nesse dia e esta atividade ficou um pouco prejudicada, disse. Depois elogiou esta iniciativa e deu os parabéns a quem constituiu esta Associação e a quem se envolveu na atividade e concorda que deve ser evitada a sobreposição de atividades, mas, há atividades que são combinadas muito perto do dia da sua realização, como é o caso de habituais festas de santos populares tradicionais no Concelho. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de €4.000,00 (quatro mil euros) à Associação Cultural, Ambiental e Patrimonial de Vales da Vilariça, para ajudar a comparticipar nas despesas com o 1º Festival de Música do Solstício de Verão, de acordo com o solicitado no email supra identificado. -----

----- 2. ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE FERRADOSA E PICÕES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3735 (três mil setecentos e trinta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Alertou para o facto de apenas ser atribuído o apoio, mediante entrega das situações regularizadas perante a segurança social, a Autoridade Tributária e comprovativo de inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE). -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu depois que a Câmara Municipal tem de olhar para atividade cinegética como uma mais-valia a vários níveis para o Concelho de Alfândega da Fé e que, por isso é urgente recriar um organismo importante que é o Conselho Cinegético Municipal, composto por todas as Associações, Zonas de Caça e Clubes que possa dar “uma lufada de ar fresco” à caça no Concelho. Disse depois que seria mais fácil, através deste organismo, disponibilizar equipamentos como um trator, uma retroescavadora, indo ao encontro das vontades



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-11-2025

manifestadas por cada Associação através de um plano de ação e que depois disso a caça no Concelho de Alfândega da Fé prosperará, as associações de caçadores andam mais contentes, os caçadores de fora vêm mais vezes, ficando assim mais dinheiro nos restaurantes e nas residenciais e que todos têm a ganhar, disse. -----

----- Seguidamente interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para dizer que a Câmara tem trabalhado e ajudado sempre estas associações durante estes últimos anos e tem respondido a todos os seus pedidos de parcerias e de colaboração, com limpezas e melhoramentos fluviais, sementeiras, renovação da sinalética, melhoramento das fontes e que, apesar das dificuldades financeiras, nunca deixaram de apoiar. Disse depois que é vontade deste executivo, em breve, fazer uma reunião geral com todo este setor, porque, para além daquilo que são os investimentos e as suas necessidades, têm que olhar de uma forma estratégica para a organização da caça no Concelho. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de €2.200,00 (dois mil e duzentos euros) à Associação de Caçadores de Ferradosa e Picões, para ajudar a dar continuidade às atividades propostas para o corrente ano, de acordo com o referido no ofício supra identificado. -----

3. CLUBE DE CAÇA E PESCA DE GOUVEIA E EUCÍSIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um documento/ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4484 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Alertou para o facto de apenas ser atribuído o apoio, mediante entrega das situações regularizadas perante a segurança social, a Autoridade Tributária e comprovativo de inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE). -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, autorizar o pagamento de um apoio financeiro ao Clube de Caça e Pesca referido, no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 07-10-2025, contido no documento/ofício supra identificado, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Clube de Caça e Pesca de Gouveia e Eucísia, para ajudar a dinamizar e promover a atração de visitantes ao nosso Concelho, de acordo com o referido no ofício enviado. -----

4. LEQUE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um documento/ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5442 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, usando a competência que lhe foi delegada, decidiu, através de despacho, autorizar o pagamento do equivalente a uma transferência mensal no montante de €1.000,00 (mil euros) à LEQUE. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 06-10-2025, contido no



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-11-2025

documento/ofício supra identificado, que autorizou o pagamento do equivalente a uma transferência mensal no montante de €1.000,00 (mil euros) à LEQUE, para assegurar a sustentabilidade desta instituição e a manutenção do apoio prestado às pessoas que dele mais necessitam, de acordo com o referido no ofício enviado. -----

5. UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um documento/email registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5887 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ---

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, autorizar o pagamento de um apoio financeiro no montante de €10.000,00 (dez mil euros) à União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 02-10-2025, contido no documento/email supra identificado, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro no montante de €10.000,00 (dez mil euros) à União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, para a conclusão de obras em curso, de acordo com o referido no e-mail enviado. -----

6. PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6582 (seis mil quinhentos e oitenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a proposta da 1ª alteração ao Regimento da Câmara Municipal, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

7. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6613 (seis mil seiscentos e treze) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a proposta de alteração da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. -----

8. ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS – PARA APROVAÇÃO -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-11-2025

ky

Eduardo

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5470 (cinco mil quatrocentos e setenta) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. Explicou que se trata de um reforço no valor de dezasseis mil euros ao protocolo inicial, pois foram informados de que o valor inicial, de quarenta e seis mil euros, estaria a terminar. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, no âmbito do Transporte de doentes oncológicos, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, e da minuta a ela anexa. -----

9. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - 13ª ALTERAÇÃO - 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2025 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5499 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

10. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - 14ª ALTERAÇÃO - 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2025 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5805 (cinco mil oitocentos e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

11. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - 15ª ALTERAÇÃO - 15ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2025 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5936 (cinco mil novecentos e trinta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

12. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - 16ª ALTERAÇÃO - 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2025 - PARA CONHECIMENTO -----

-----Retirado da ordem do dia. -----

13. EMPREITADA DE “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR - LOTE 1 – BENEFICIAÇÃO DA EM611 DESDE GOUVEIA AO LIMITE DO CONCELHO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 TN - PARA RATIFICAÇÃO --

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6001 (seis mil e um), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição Nº 1 TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 10-10-2025, contido na informação da



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-11-2025

Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 1 TN da referida empreitada, no montante de €53.796,00 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e seis euros) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

14. EMPREITADA DE “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR - LOTE 3 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1153 DESDE A EN 215 A CASTELO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 TN - PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº6179 (seis mil cento e setenta e nove), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição Nº 2 TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 30-10-2025, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 2 TN da referida empreitada, no montante de €8.075,11 (oito mil e setenta e cinco euros e onze cêntimos) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

15. EMPREITADA DE “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1160 ATÉ À ESTRADA MUNICIPAL 588-1” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 TN (FINAL) - PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6435 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto, bem como a dúvidas apresentadas pelo Vereador Vítor Bebiano no sentido de perceber a estrada em causa. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** perguntou depois qual era a previsão de conclusão deste troço de estrada, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que será concluída logo que seja possível. ---

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição Nº 1 TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 29-10-2025, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 1 TN da referida empreitada, no montante de €129.100,00 (cento e vinte e nove mil e cem euros) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

16. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL – FASE 2 – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2TN - PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6414 (seis mil quatrocentos e catorze), do ano de 2025 (dois mil e vinte



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-11-2025

e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Interveio depois o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** para pedir que os empresários que já estão implementados na Zona Industrial antiga fossem esclarecidos no sentido de perceber se aquela zona irá ter uma nova camada de asfalto e se está prevista nesta nova fase. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, esclareceu que esses trabalhos não estão previstos nesta fase e terão de ser programados no sentido de reabilitar toda essa primeira fase, pois de facto já tem o pavimento muito degradado. Por isso, disse, logo que seja possível estes trabalhos serão realizados. Entretanto, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que, relativamente a esta obra, o Senhor Presidente da Câmara disse que, aquando da sua realização, seriam resolvidos os problemas relativamente às lombas existentes naquela zona. Perguntou se de facto vão ser resolvidos. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que já contactaram dois empresários no sentido de resolver este problema e vão tentar resolver esta situação com a atual empresa que está a fazer a obra da Zona Industrial e que o objetivo é transformar essas passadeiras e fazê-las em betuminoso e por isso, será feito um procedimento para esta obra, cuja previsão da sua realização será no primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição Nº 2 TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 29-10-2025, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 2 TN da referida empreitada, no montante de €106.337,66 (cento e seis mil trezentos e trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

----- **17. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO SCIE.1/25 - MAP.236/25 - PARECER DESFAVORÁVEL SOBRE AS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO (SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIO) DO EDIFÍCIO DA 1.ª CATEGORIA E RISCO: "SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO", SITO NA ALDEIA DE PICÕES, REQUERIDO NO PORTAL GOV.PT SOB O N.º 300848/2025 - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE 26/09/2025 (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 21.º DO DECRETO-LEI N.º 220/2008)** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5723 (cinco mil setecentos e vinte e três), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 26-09-2025, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra identificada, que emitiu parecer desfavorável sobre as medidas de autoproteção referentes ao edifício do Centro Social Paroquial de Picões – Serviço de Apoio Domiciliário, de acordo com o exposto na referida informação da Divisão de Urbanismo e Território. -----

----- **18. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO SCIE.2/25 - MAP.237/25 - PARECER INDEFERIDO SOBRE AS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO (SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIO) DO EDIFÍCIO DA 2.ª**



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-11-2025

CATEGORIA E RISCO: "LAGAR D'EL REI", SITO NA VILA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO NO PORTAL GOV.PT SOB O N.º 268787/2025 - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE 01/10/2025 (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 21.º DO DECRETO-LEI N.º 220/2008) -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5871 (cinco mil oitocentos e setenta e um), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 01-10-2025, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra identificada, que emitiu parecer indeferido sobre as medidas de autoproteção, referentes ao edifício "Lagar d'El Rei", em Alfândega da Fé, de acordo com o exposto na referida informação da Divisão de Urbanismo e Território. -----

19. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO SCIE.1/25 - MAP.251/25 - PARECER FAVORÁVEL SOBRE AS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO (SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIO) DO EDIFÍCIO DA 1.ª CATEGORIA E RISCO: "SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO", SITO NA ALDEIA DE PICÕES, REQUERIDO NO PORTAL GOV.PT SOB O N.º 318262/2025 - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 21.º DO DECRETO-LEI N.º 220/2008) -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação do Urbanismo da Medidata sob o nº 251/25,1 (duzentos e cinquenta e um barra vinte e cinco vírgula um), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, emitir **Parecer FAVORÁVEL** sobre as Medidas de Autoproteção referentes ao edifício do Centro Social Paroquial de Picões – Serviço de Apoio Domiciliário, de acordo com o exposto na informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra identificada. -----

20. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.10/13 - ET-RC.229/25 - AUDITORIA DE RECLASSIFICAÇÃO TURÍSTICA (FAVORÁVEL) DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL - AGROTURISMO "BELA VISTA SILO HOUSING", SITO EM EUCÍSIA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, REQUERIDO CONFORME NIPG 4527/25 - PARA CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 38.º DO DECRETO-LEI N.º 39/2008 -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

21. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.12/24 - LOE.309/24 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 258,15 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "VALES", NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 4997/24 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DA DUT DE 10/10/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º DO RJUE) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-11-2025

----- 22. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.1/25 - AP-ARQ.169/25 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "ARMAZÉM AGRÍCOLA", COMPOSTA POR 1 PISO, COM 250,0 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "REGADA - VILA NOVA", NA FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 3438/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DA DUT DE 26/09/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA, PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º DO RJUE) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- 23. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.1/25 - LOE-ESP.235/25 - LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "ARMAZÉM AGRÍCOLA", COMPOSTA POR 1 PISO, COM 250,0 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "REGADA - VILA NOVA", NA FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 4606/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DA DUT DE 01/10/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO RJUE) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- 24. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.2/25 - LOE-ESP.206/25 - LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE PARA "HABITAÇÃO BIFAMILIAR (2 T1)", COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 154,5 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "CASTELO", NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 2124/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DA DUT DE 10/10/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO RJUE) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- 25. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.8/25 - LOE.138/25 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "ARMAZÉM AGRÍCOLA", COMPOSTA POR 1 PISO, COM 150,0 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "FONTE DO RODO", NA FREGUESIA DE CEREJAIS, REQUERIDO CONFORME NIPG 2501/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31/10/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º E NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO RJUE -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- 26. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.10/25 - LOE-ARQ.147/25 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 150,6 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "RUA DA IGREJA - SOEIMA", NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO CONFORME NIPG 2758/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31/10/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º DO RJUE -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- 27. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.13/25 (E.2/91) - LOE-ARQ.153/25 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "ARMAZÉM AGRÍCOLA", COMPOSTA POR 1 PISO E TERRAÇO ACESSÍVEL NA COBERTURA, COM 98,8 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "RUFINA - COVELAS", NA FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 2872/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31/10/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º DO RJUE -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-11-2025

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **28. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.15/25 - LOE-ARQ.213/25 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR" E DA OBRA DE ALTERAÇÃO DO USO DE EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE PARA "ARRUMOS", COMPOSTAS POR 1 PISO, COM 346,44 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "EIRA DAS CARVAS", NA FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 4241/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31/10/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º E NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO RJUE** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **29. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.16/25 - LOE-ARQ.219/25 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", COMPOSTA POR 3 PISOS, COM 387,8 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "CAPELA - SOEIMA", NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO CONFORME NIPG 4406/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31/10/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º DO RJUE** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **30. SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - PROCESSO ROI.51/24 - CIO-ROI.249/25 - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, ASSOCIADA ÀS OBRAS DO ROI.51/24, NA ALDEIA DE SAMBADE), REQUERIDA EM 15/10/2025 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO/ASSINATURA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31/10/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PREVISTA NA ALÍNEA I) DO N.º 3 DO ARTIGO 38.º DA LEI N.º 75/2013)** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **31. SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - PROCESSO ROI.46/25 - CIO-ROI.240/25 - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, ASSOCIADA ÀS OBRAS DO ROI.46/25, NA ALDEIA DE EUCÍSIA), REQUERIDA EM 06/10/2025 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO/ASSINATURA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31/10/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PREVISTA NA ALÍNEA I) DO N.º 3 DO ARTIGO 38.º DA LEI N.º 75/2013)** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **32. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.43/25 - CRP.216/25 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 572 - "LAMEIRO REDONDO", NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE), REQUERIDO CONFORME NIPG 4332/25 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DA DUT EM 19/09/2025 (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- **33. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.42/25 - CRP.214/25 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 644 - "VALE DO BOI DE BAIXO", NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO CONFORME NIPG 4252/25 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DA DUT EM 18/09/2025 (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10-11-2025

----- 34. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 526P (149/2025), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5839 (cinco mil oitocentos e trinta e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente através de despacho proferido em 01-10-2025, que autorizou o pagamento, ao requerente identificado com o Processo nº 526P (149/2025), de um apoio económico no montante de €360,00 (trezentos e sessenta euros), para ajudar este agregado familiar a pagar as rendas em atraso, de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroiias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac